

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.695, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

CONSIDERANDO A APROVAÇÃO, PELA ASSEMBLÉIA METROPOLITANA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - AMBEL, DO REAJUSTE TARIFÁRIO DAS LINHAS DO SERVIÇO PÚBLICO REGULAR DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, NOS TERMOS E VALORES DO ANEXO I DA DELIBERAÇÃO Nº 005/02.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, 31 e 32 do Decreto nº 32.656, de 14 de março de 1991, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a base tarifária das linhas constantes das Tabelas II, III e IV do Serviço Público da Região Metropolitana de Belo Horizonte, nos termos e valores do Anexo I da Deliberação nº 005/02, publicada no "Minas Gerais" dos dias 19 e 20 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da zero hora do dia 29 de dezembro de 2002, revogando as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 1.646, de 27.12.2001.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2002.

ANTÔNIO DEMÉTRIO BASSILI
DIRETOR GERAL